



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário da Unidade Requisitante:

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra Secretária
Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula nº 7248-6

SETOR SOLICITANTE:

CRAS

Responsável pela Demanda:

Natana Moreira
Coordenadora do CRAS

Matricula nº: 1585-7

E-mail:

cras@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo:

(55) 3272-1140

Telefone Cel:

(55)

Indicação da Gestora e Fiscais de Contrato: Portaria nº31.952 de 28 de abril de 2025

Gestora de Contrato: Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Matrícula nº7248-6

Fiscal de Contrato: Cíntia de Fátima de Souza Braz Vargas

Matrícula nº3027-9

Fiscal de Contrato: Ana Carolina Vidal Aguiar

Matrícula nº7268-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

2 - INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
RECURSO:	RECURSO 1218 PROCAD SUAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO de 01 impressora	
JUSTIFICATIVA / RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição do item justifica-se para estruturação e fortalecimento da capacidade de atendimento ao público do Cadastro Único. Destaca-se, ainda, que o serviço a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.	

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA ITEM:

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	xxxxx	Impressora L6270 eco tank	UNIDADE	01

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA ITEM:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1:

- Modelo: Tanque De Tinta Ecotank L6270;
- Referência: L6270;
- Linha: Impressora Multifuncional;
- Cor: Preta;
- Tensão: Bivolt;
- Impressão otimizada de fotos: Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de texturas, sombras e contraste em fotos;
- Modo rascunho vívido: Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional;
- Ultra durável: Cabeça de impressão permanente projetada para durar a vida toda da impressora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000

Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

- Tecnologia PrecisionCore™: Imprima sem aquecimento em alta velocidade com maior qualidade e precisão;
- Sistema de abastecimento codificado EcoFit;
- Imprime rapidamente;
- Visor LCD colorido de 2,4;
- Alimentador automático de folhas (ADF);
- Multifuncional 3 em 1: Imprime, copia e digitaliza

Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100;

: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES).

Medidas: - Dimensões Aberta: 41,7 cm x 50,3 cm x 25,5cm;

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A COMPRA:

1. ENTREGA:

A contratada deverá realizar a entrega do produto após a formalização do empenho em até 15 dias.

2. LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada no Setor do CRAS, situado à Rua Capitão Amorim, nº 91, Centro, Tupanciretã/RS.

3. ESPECIFICAÇÕES:

A contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos que a aquisição dos itens nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a aquisição dos itens deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A COMPRA:

O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega do serviço/produto, bem como, emissão da Nota Fiscal Eletrônica, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão do Documento Fiscal - Nota Fiscal Eletrônica. O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta aquisição, devendo ainda conter a descrição do empenho.

Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, bem como, correção no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Verificada a integridade do serviço e do documento fiscal, a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

3 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de aquisição, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da aquisição do presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 2484/7519/7529-Fax-(55) 272 1401 – secretariasocialtupa@gmail.com

Tupanciretã-RS, 28 de abril de 2025.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional nº 7248-6

Natana da Silva Moreira
Coordenadora do CRAS
Matrícula funcional nº 1585-7